

parecer

De Robert Mendes Silva <rmendes@ma.sesc.com.br>

Data Qua, 09/10/2024 11:19

Para Comissão Permanente de Licitação <cpl@ma.sesc.com.br>



1 1 anexos (5 MB)

exp parecer dos equipamentos ofertados.doc;

Segue como solicitado parecer sobre o pregão eletrônico nº 0021/24-PG. Atenciosamente Robert



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EXPEDIENTE INTERNO

Data: 08/10/2024 Divisão: DAF nº 01

Assunto: Analise das marcas e modelos de ar condicionados objeto do pregão nº

0021/24-PG.

De: Robert Mendes Silva **Unidade:** Engenharia

Para: Comissão Permanente de Licitação Unidade: CPL

Sr. Coordenadora da Comissão de Licitação,

Com o objetivo de dar prosseguimento ao processo licitatório na modalidade pregão Nº 0021/24-PG cujo objetivo e a aquisição de aparelhos de ar condicionados para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Turismo, Saúde e Itapecuru, temos as seguintes informações:

Realizamos a analise dos aparelhos contidos nos lotes 01, 02, 03,04, 06 e 07, onde podemos observar nos manuais e fichas técnicas que os equipamentos estão compatíveis com o que foi solicitado no descritivo de cada item.

Tivemos o cuidado em checar principalmente a voltagem, eficiência energética do tipo A, se os equipamentos ofertados são do tipo inverter, a garantia dos compressores e ainda as serpentinas das condensadoras sendo de cobre.

Mediante ao exposto podemos notar que mesmo de marcas variáveis os equipamentos atendem prontamente as necessidades, bem como suas características e especificações técnicas, dentro do que se propõe o Sesc inclusive atendendo a capacidade solicitada em BTU's.

Em relação aos lotes 02 e 04, o catalogo apresentando atende prontamente ao exigido, apresentando na sua ficha técnica todas as características necessárias, não necessitando do tipo Wi Hall. Pois os aparelhos desse modelo são



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

mais voltados para capacidades menores, e nesse caso por se tratar de aparelhos de 36.000btu's, o proposto do tipo inverter atende perfeitamente.

Logo diante do exposto esse parecer opina favorável ao andamento do processo da forma apresentada.

Atenciosamente,

Robert Mendes Silva Téc. Esp. Engenhièro Civil II-H Matricula: 02340